

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 12237/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.497.992,39 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE ABRIL DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 12237/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$) PROGRAMA DE COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO TRABALHO **CANCELADO** FUNDO 09.272.0900.9012 31900300 203 4.000.000.00 NITPREV/FIN 6700 - SDC 2600 - SECONSER 23.692.0001.2810 33903000 100 2.000,00 1.425.992,39 2300 - SEPLAG 04.128.0001.2233 33903900 100 70.000,00 **FUNDO** 09.272.0900.9012 203 4.000.000,00 NITPREV/FIN 23.692.0001.2810 6700 - SDC 33903600 100 2.000.00 04.122.0001.2771 04.182.0020.1077 2100 - SMF 33903000 100 3.893.62 1100 - GAB VP 1600 - SASDH 1600 - SASDH 20.000.00 08.122.0001.2765 33903000 100 08.122.0001.2765 66.740,12 1000 - SEXEC 04.122.0001.2758 33901400 100 1.194,68 1000 - SEXEC 04.122.0001.2758 33903300 14.941,74 100 33903900 1000 - SEXE 04.122.0001.2758 100 9.064,85 4200 - SMARHS 04.122.0001.2776 33903000 100 3.563,69 2043 - FME 12.122.0001.2739 33903000 100 6.399,90 12.122.0001.2739 12.122.0001.2768 2043 - FME 33903900 100 43.575,08 2000 - SME 100 33.500,00 27.122.0001.2076 04.122.0001.2744 04.122.0001.2744 1052 - NELTUR 33903000 100 14.143,16 2.000,00 3100 - ADFO 33903900 100 4 000 00 448,08 44905200 3100 - ADFO 04.122.0001.2744 100 2542 - FMS 10.122.0001.2741 33903900 100 335.555.56 1051 - EMUSA 04.122.0001.2737 33903000 100 260.785,16 2600 - SECONSER 2600 - SECONSER 04.122.0001.2774 44905200 179.428,10 100 2600 - SECONSER 2600 - SECONSER 15.451.0103.2289 33903000 100 74.825,30 15.451.0103.2289 33903900 100 122.807.95 2600 - SECONSER 15.452.0103.2282 33903000 100 76.126,00 2600 - SECONSER 2600 - SECONSER 17.512.0105.2546 27.813.0103.2298 33903000 33903000 100 74 136 00 50.000,00 04.122.0001.2733 33903900 100 TOTAL GERAL 5.497.992,39 5.497.992,39

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS** 

### Despacho do Prefeito

Processo nº20/37/2016- Ratifico o ato do Secretário Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art.26 da Lei nº 8.666/93.

## SECRETARIA EXECUTIVA

CONVOCAR PARA POSSE: Luiz de Jesus Junior, em vaga decorrente da rescisão contratual do(a) Servidor(a) Temporário(a): Thaise da Costa Campos.

O mesmo deverá comparecer no período de 3 (três) dias úteis a contar de 08 de abril de

Endereco para entrevista: Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloia - Centro / Niterói.

Horário: 09:00h às 17:00h O não comparecimento no período supra citado, configurará a desistência pública à vaga.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO № 03/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03/2016 ao Contrato nº 02/2014-SEMUG; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa Municipio de Niteroi, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA; OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Original nº 02/2014, referente à Prestação de serviços de Publicidade; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de março de 2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); VERBA: P.T nº 150104.131.0001.2565, C.D. nº 3339039000000; FONTE 100, Nota de Empenho nº 000362 datada de 19/02/2016; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despacho contidos no processo nº 020/3676/2014; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016.

# SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Processo nº20/37/16- Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor de Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$50.000,00, referente à verba para publicações de Avisos de Editais de Licitação, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Processo nº 130/001877/2015. INDEFERIDO: Processo nº 130/003670/2015, **INDEFERIDO**; Processo nº 130/003710/2015 INDEFERIDO: Processo nº 130/003710/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/003725/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/003738/2015. INDEFERIDO: Processo nº 130/003786/2015, **INDEFERIDO**; Processo nº 130/003805/2015 INDEFERIDO: Processo nº 130/003235/2015, INDEFERIDO Processo nº 130/003226/2015. INDEFERIDO:



Processo nº 130/003349/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/003370/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/003880/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/003421/2015, INDEFERIDO;

Processo nº130/801/16- Auto de Infração nº827- Deplá Material Fotográfico Ltda., nº826 Inácio José Lourenço, nº210-Walter Siqueira Martins, nº209- Duldsom Pegorim Machado e S/M e nº447- Rafael Feliciano Martins.

Processo nº130/800 e 880/16- Intimação 1937- Quiosque Garota de Piratininga/Quiosque nº10 e Intimação 2084- Noelma Telles Menezes de Araújo - Recusa em receber, não encontrado no local

Processo nº130/620/13- Apel Gráfica e Eventos Ltda.- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 9413, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº130/858/16- Nazareth do Carmo Machado Josetti- Face os argumentos

apresentados, suspendo a ação fiscal até a conclusão do levantamento topográfico. **Processo nº130/670/2016-** Indefiro o presente pedido, em razão dos termos dos despachos de folhas 13 e 14.

# GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

### PORTARIA Nº 011/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura o Procedimento Especial de exoneração em Estágio Probatório, com base no artigo 240 da Lei 2838/11, para apurar os fatos descritos no PROCESSO № 130000829/2016 — em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, DIOGO VIEIRA DE ANDRADE, desiavol do Servidor da Gualda Civil Multilopal de Niteroli, DioGo Vietra de Andrade, matrícula 241.659-5, por estar em tese, incurso nos incisos I, III e IV do artigo 240, da referida lei, Lei municipal 2838/2011. Designando a Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula: 218.313-5, presidente; FERNANDO FERREIRA DA COSTA, matrícula: 234.354-9, JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula: 235.126-0, LEANDRO DA VITÓRIA NUNES, matrícula: 234.526-2 WASHINGTON WENDELL SOARES PEREIRA, matrícula: 235.592-3; para em concordância com o previsto no artigo 242 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo de 30(trinta) dias para emitir o relatório conclusivo na forma do artigo 245 da supracitada lei. (PORTARIA 011/16).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. EXTRATO Nº 18/2016

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/002233/2015, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 006/2016, adjudicando a aquisição para a empresa: RADIADORES RAVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 72.400.401/0001-40, com valor total de R\$ 44.374,43 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 015/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 015/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LIDIANE RODRIGUES DA CRUZ MENEZES. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$4.523,49 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte 208, e nº 333900403 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000022 (Obrigações patronais) no valor de R\$74.578,07, datadas de 24.02.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 0900001044-A/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.

EXTRATO Nº 016/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 016/16. PARTES: Município de Niterói tendo como

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 016/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA. gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PAULO CESAR CARDUSO DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$4.523,49 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte

quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000022 (Obrigações patronais) no valor de R\$ 19.589,42 e nº 000023 (Remuneração) no valor de R\$74.578,07, datadas de 24.02.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 0900001044-A/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.

EXTRATO Nº 017/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 017/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e UBIRACI MARIA DA ROCHA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$4.523,49 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte 208, e nº 333900403 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000022 (Obrigações patronais) no valor de R\$ 19.589,42 e nº 000023 (Remuneração) no valor de R\$74.578,07, datadas de 24.02.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 0900001044-A/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.

EXTRATO Nº 018/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 018/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ \$84.523,49 (quatro mil quiphentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ \$4.523,49 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte 208, e n° 333900403 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho n° 000022 (Obrigações patronais) no valor de R\$ 19.589,42 e n° 000023 (Remuneração) no valor de R\$74.578,07, datadas de 24.02.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 0900001044-A/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.

EXTRATO N° 019/16
INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 019/16. PARTES: Município de Niterói tendo como

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 019/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDREA DA COSTA CARNEIRO. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com



vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$7.919,39 (sete mil, vogencia a paíni de 21 de março de 2010. VALOR ESTIMADO: R\$7.919.39 (sete min, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte 208, e nº 333900403 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000022 (Obrigações patronais) no valor de R\$ 19.589,42 e nº 000023 (Remuneração) no valor de R\$74.578,07, datadas de 24.02.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 0900001044-A/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2016. **EXTRATO № 020/16** 

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 020/16 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social GABRIEL PIROVANI DIAS. OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$7.919,39 (sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte 208, e nº 333900403 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000022 (Obrigações patronais) no valor de R\$ 19.589,42 e nº 000023 (Remuneração) no valor de R\$74.578,07, datadas de 24.02.2016. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 0900001044-A/2015.

# DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. EXTRATO Nº 021/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 02/1/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social ANALICE BARBOSA CÁRDENAS. gestor o Fundo Municipal de Assistência Social ANALICE BANBOGA CARRELINE.

OBJETO: Contratação Temporária de Coordenadora, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$7.919,39 (sete mil, or desenvolve rasis e trinta e nove centavos). VERBA: P.T. nº vigência a partir de 21 de março de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$7.919,39 (sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por tempo determinado) Fonte 208, e nº 333900403 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000022 (Obrigações patronais) no valor de R\$ 19.589,42 e nº 000023 (Remuneração) no valor de R\$74.578,07, datadas de 24.02.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 0900001044-A/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.

### Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
411/2015	Victor do Nascimento Crispino	04/04/2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Considerando o Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, c/c com a Instrução
Normativa/AGU 04/2009, Ajuste de contas, conforme abaixo especificada:
ALVO: Pagamento à Sociedade Empresária a TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº
33.000.118/0001-79, referente à prestação de serviços de telefonia
fixa/internet/transmissão de dados, no período compreendido da janeiro a março de 2016,
conforme Oficio/ADM/FME Nº 014-P/2016 e em conformidade com a Ata de conclusão da
Comissão de Análise da FME, Processo Administrativo Nº 210/1429/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 83.216,55 (oitenta e três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e

cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº12.361.0042.2184.Fonte:205.Código de Despesa: 3339039000000. Nota de Empenho: 000349/2016. CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DATA COMPROMISSO: 04/04/2016. (Ato de 04/04/2016)

Considerando o Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, c/c com a Instrução

Normativa/AGU 04/2009, Ajuste de contas, conforme abaixo específicada: **ALVO:** Pagamento à Sociedade Empresária OI MÓVEL S.A, CNPJ Nº 05.423.963/0133-61, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, conforme Ofício/ADM/FME Nº 014-P/2016 e em conformidade com a Ata de conclusão da Comissão de Análise da FME, Processo Administrativo Nº 210/1429/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 64.292,17 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2184. Fonte: 205. Código de Despesa: 3339039000000. Nota de Empenho: 000350/2016.

CREDORES: OI MÓVEL S.A DATA COMPROMISSO: 04/04/2016. (Ato de 04/04/2016).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º: Designar, a contar de 01/03/2016, a servidora Jucila da Conceição, matrícula 236.341-4, Agente Administrativo Educacional, da E. M. Sebastiana Gonçalves Pinto, para responder pela secretaria da referida unidade escolar, durante o período de afastamento da titular, Roberta das Neves Couto, matrícula 232.270-9, por motivo de saúde. (PORTARIA FME nº 201/2016)

### TERMO DE CONTRATO Nº 013/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 013/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET LTDA-ME. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de internet dedicado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III, Termo de Referência bem como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015.(**Lote** Referência bem como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015. (Lote 04 — Serviço de Internet 200 Mbps dedicado). Prazo: 12 (doze) meses, cujo início será contado a partir da data de recebimentos da Primeira Ordem de Execução do Serviço pela contratada, conforme previsto no item 19.1. e subitens do Edital do Pregão Presencial 023/2015. Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 9.166,67 (nove mil cento sessenta reais e seis e sessenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739. Código de Despesa 333903900000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000287/2016. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME Marcus Vinicius Apolinário, matrícula 241.198- 9, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93 e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 11950/2015. Fiscais do Contrato: Amaury Resende da Silva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula 234.607-0, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº matrícula 234.607-0, conforme estabelecido no Decreto Municipal № 11950/2015.**Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.**Processos**: 210/3729/2015 e 210/0034/2016 Data de Assinatura: 22/03/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Marcus Vinicius Apolinário, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula 241.198- 9 e como Fiscais, Amaury Resende da Silva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula, 235.161-7 e Ernane Vasconcellos de Paiva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula 234.607-0, lotados no Departamento de Tecnologia da Informação/FME, dos Contratos de prestação de serviço móvel pessoal (SMP), serviço



de controle de gastos móveis (via web), com aparelhos em regime de comodato e de prestação de serviço de internet dedicado: 010/2016 e 013/2016, celebrados, respectivamente, entre a FME e as empresas TIM CELULAR S.A e a CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET.LTDA-ME Processos.Administrativos..Nº.210/3729/2015,.210/0128/2016 e 210/0034/2016).

2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME № 200/2016).

Aprovo as contas do convênio nº 030/2013 e termo aditivo 06/2015, período: janeiro a dezembro de 2015 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRASIL -Creche Comunitária Criança Esperança, Programa Criança na Creche.

### Corrigenda:

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 07/04/2016. **Onde se lê:** "...localizada na rua Dr. Araújo Pimenta, s/nº - Morro do Estado – Niterói." **Leia-se:** "...localizada na Alameda São Boaventura, 30 – P.E. – Fonseca – Niterói."

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2016

Espécie: 9º Termo Aditivo ao CONTRATO para sistematizar, definir método pedagógico e implantá-lo, coordenar e operacionalizar o desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta Partes do contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e INSTITUTO MEMÓRIA

MUSICAL BRASILEIRA – IMMUB; Resumo do objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, sem manutenção do seu equilíbrio econômico – financeiro referente à prestação de serviços com a Empresa IMMUB com atividade principal em musicalização para sistematizar, definir método pedagógico e implantá-lo, coordenar e operacionalizar o desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão

coordenar e operacionalizar o desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão desta Fundação; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Fundamentação Legal: Processos administrativos nº 220/0053/2012 oriundo de licitação pública sob o nº 001/2012, modalidade Pregão e artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 021/2016, fls. 143, Livro nº DOIS; Data de Assinatura do contrato: 31/03/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2016

Espécie: 7º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão desta Fundação; Partes do contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA – IMMUB; Resumo do objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual, sem manutenção do seu equilíbrio econômico – financeiro referente à prestação de serviços com a Empresa do seu equilíbrio econômico – financeiro referente à prestação de serviços com a Empresa IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para

planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão desta Fundação; Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Fundamentação Legal: Processos administrativos nº 220/00095/2013 oriundo de licitação pública sob o nº 001/2013, modalidade Pregão e artigo 27, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 055/2016, fls. 160, Livro nº DOIS; Data de Assinatura do contrato: 07/04/2016.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

### PORTARIA Nº 036/2016

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Designar, a contar de 01.04.2016 – GERMANA SILVA MANHAES - na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo " DG" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de ARTUR MARTINS BISNETO.

## PORTARIA Nº 037/2016

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Designar, a contar de 01.04.2016 - MARIA DE FATIMA MONTEIRO - na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo " DG" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de CARLOS ALBERTO BRUNO.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

## Despacho do Presidente

Este Presidente conhece da impugnação interposta pela empresa PeF Consultoria referente ao Pregão Presencial nº 01/16, e o julga IMPROCEDENTE, consoante parecer do Departamento Jurídico, nos termos do processo administrativo nº. 5306859/2016.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN

Contrato nº 02/16, como Locatária a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro como locador, MATHEUS FERREIRA MARCOS, objeto: locação do imóvel Rua Jornalista Sdney Correia, Lote 34, Quadra 21, Bairro de Piratininga-Niterói, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da data da publicação, no valor mensal de R\$ 1.760,00 mensais, natureza das despesas: 3390.36.00, fonte de contrato valor mensal de valor mensal de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0180/16. de acordo com o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, e art. 55 da Lei Federal nº 8.245 de 1991, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: Sidney de Souza Brito Junior 11.1720034 e Marco Antônio Barbosa Piccini, mat: 69043

### AVISO DO PREGÃO Nº 08/2016 PROCESSO Nº 520/000251/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, orbana de Nitero – CLIN, comunica aos interessados que fara realizar Licitação Publica, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de MANUTENÇÃO DO SOFTWARE VETORH, MÓDULOS RUBI, RONDA, BENEFÍCIOS E MEDICINA. Estimativa orçamentária: R\$ 75.639,96 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de abril de 2016, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 08 de abril de 2016 na sede da CLIN, na Rua

Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: <a href="www.clin.ri.gov.br">www.clin.ri.gov.br</a>
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado



Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 056/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Sebastião Cesar Faria (Mat. 2246) - para

Designar Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Sebastião Cesar Faria (Mat. 2246) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Prestação de Consultoria Técnica para Elaboração de Relatório de Avaliação das Interferências da Galeria de Drenagem da Rua Paulo de Mello Cale (Avenida Seis) na implantação do pavimento do BRT - Transoceânica – Bairro Piratininga" referente a Ratificação de Dispensa (Processo ADM. Nº. 510/0104/2016) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Estamos concedendo Ordem de Início à empresa MUNIZ & SPADA-ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS DA GALERIA DE DRENAGEM DA RUA PAULO DE MELLO CALE (AVENIDA SEIS), NA IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO DO BRTTRANSOCEÂNICA no Município de Niterói, a partir do dia 30/03/2016 com término previsto para 28/04/2016. Proc. nº. 510/0104/2016 - PRESIDENTE DA EMUSA.

CORRIGENDA

CORRIGENDA

Na publicação do dia 06/04/2016 - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS № 01/2016.

Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de abril de 2016 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. LEIA-SE: DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Niterói, 07 de abril de 2016. − Presidente da CPL da EMUSA.